



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 119 • Número 103 • São Paulo, quinta-feira, 4 de junho de 2009

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 54.412, DE 3 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Paranapuã, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Paranapuã, um imóvel com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), localizado na confluência da Avenida Pedro Lanzoni com a Avenida João Cardoso, naquele Município, objeto da Lei municipal nº 1.003, de 18 de abril de 2008, alterada pela Lei municipal nº 1.063, de 12 de fevereiro de 2009, e da matrícula nº 33.897, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jales, conforme descrito e caracterizado nos autos do Prot. ATP-GS-5.516/08-SSP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à instalação da sede do 10º Grupo, da 2ª Companhia, do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 2009

JOSÉ SERRA

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de junho de 2009.

DECRETO Nº 54.413, DE 3 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante cessão de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, do Município de Franca, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante cessão de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, do Município de Franca, o imóvel localizado na Avenida Alberto Pulicano nº 3.200, esquina com a Avenida Wilson Bego, Quadras 11 e 12, Distrito Industrial Antônio Della Torre, naquele Município, objeto da Lei municipal nº 6.874, de 13 de julho de 2007, alterada pela Lei municipal nº 7.177, de 19 de fevereiro de 2009, conforme identificado nos autos do processo GS-1.552/07-PMESP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à instalação de sede do Gabinete de Treinamento, Serviços de Trânsito, do Centro de Atendimento e Despacho de Viaturas (CAD) e da Companhia de Força Tática do 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 2009

JOSÉ SERRA

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de junho de 2009.

DECRETO Nº 54.414, DE 3 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito, em favor do Município de Santos, do imóvel que compõe o Parque Zoobotânico "Orquidário Municipal de Santos", conforme identificado no Ofício 97/2009-GPM-E-PMS (CC-43.429/09).

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito, em favor do Município de Santos, do imóvel que compõe o Parque Zoobotânico "Orquidário Municipal de Santos", conforme identificado no Ofício 97/2009-GPM-E-PMS (CC-43.429/09).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao funcionamento e manutenção do Orquidário Municipal.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será formalizada por meio de termo a ser lavrado na unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente, tendo vigência até que se efetive a doação do imóvel, mediante autorização legislativa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 2009

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de junho de 2009.

DECRETO Nº 54.415, DE 3 DE JUNHO DE 2009

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas, constante do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto;

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos, constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam excluídas do Anexo do Decreto nº 53.920, de 29 de dezembro de 2008, que transferiu do Quadro da Secretaria de Gestão Pública para o Quadro da Secretaria da Saúde, os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constante do Anexo III, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 4º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos Anexos a que se referem os artigos anteriores:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade, no que se refere ao seu provimento ou preenchimento e vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 2009

JOSÉ SERRA

Marcos Antonio Monteiro

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão Pública

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Rita de Cássia Trinca Passos

Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Paulo Renato Costa Souza

Secretário da Educação

Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de junho de 2009.

ANEXO I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 54.415, de 3 de junho de 2009

| CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE | REF. | E.V. | SQC/SQF | OCUPANTES | R.G. | DO | PARA |
|--------------------------------|------|------|---------|---|--------------|--------|------|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | ANDERSON SILVA | 22.586.653-5 | QSSP | QCC |
| ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE | 15 | C | SQC-I | LANEIR GARCIA GONZALE | 5.784.634 | QSEADS | QSE |
| ASSISTENTE TÉCNICO V | 12 | C | SQC-I | IVETE ANTUNES HOLTZ | 6.396.294-9 | QSEADS | QSE |
| ASSISTENTE TÉCNICO IV | 11 | C | SQC-I | RAPHAEL DE MELLO LOSACCO | 24.176.081-1 | QSEADS | QSE |
| ASSISTENTE TÉCNICO III | 9 | C | SQC-I | EDSON DE SOUZA CAVALCANTE | 22.489.536 | QSEADS | QSE |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE | 9 | C | SQC-I | MASSAKO KONISKI ISHIKAWA | 4.575.199-7 | QSEADS | QSE |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | DENISE MARIA CORRÊA | 6.629.572-5 | QSGP | QSH |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | N.E. | SQC-III | EVA ERLENE COSTA FRETE | 19.365.288-2 | QSGP | QSS |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | N.E. | SQF-II | SERGIO DA SILVA | 23.202.306-2 | QSGP | QSS |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | N.E. | SQF-II | LAERTE GREGORIO FRANCISCO | 18.122.690 | QSGP | QSS |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | N.E. | SQF-II | WANIA MARIA DA SILVA | 10.988.154 | QSGP | QSS |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQF-II | MARIA APARECIDA DOS REIS | 9.028.622-4 | QSGP | QSS |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQF-II | VALQUIRIA TEIXEIRA DE CAMPOS ALVES | 17.084.165-0 | QSGP | QSS |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | IRANILDE SANTOS CARVALHO | 21.840.527-3 | QSGP | QSS |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | SANDRA DE PAULA SANTOS | 18.451.717-5 | QSGP | QSS |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | MARIA APARECIDA DE SOUZA ACIOLY TEODORO | 13.774.721 | QSGP | QSS |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | CLAUDIA APARECIDA PIERANGELLI | 14.994.416 | QSGP | QSS |
| PSICÓLOGO | 1 | N.U. | SQF-II | IARA CAREZATO DELLA GATTA | 3.498.891 | QSGP | QSS |
| MÉDICO | 1 | N.U. | SQC-III | ANA CRISTINA KALIKOSKI COSTA | 11.107.341 | QSGP | QSS |
| MÉDICO | 1 | N.U. | SQF-II | REGINA MARIA FERNANDES | 2.599.999 | QSGP | QSS |
| MÉDICO | 1 | N.U. | SQC-III | DIMER JORGE ROSTON | 7.367.859 | QSS | QSGP |

ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 54.415, de 3 de junho de 2009

| CARGO | REF. | E.V. | SQC | EX-OCUPANTE | R.G. | MOTIVO DA VACÂNCIA | DO | PARA |
|------------------------|------|------|---------|--------------------------|-----------|--------------------|-----|------|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | JOSÉ FIGUEIREDO DE LIMA | 6.693.952 | EXONERAÇÃO | QSH | QSGP |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | MARCELINO DA SILVA BRAGA | 5.116.999 | FALECIMENTO | QCC | QSSP |

ANEXO III a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 54.415, de 3 de junho de 2009

| CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE | REF. | E.V. | SQC/SQF | OCUPANTE | R.G. |
|-----------------------------|------|------|---------|----------------------------------|------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | N.E. | SQC-III | GISELE ROBERTA DE OLIVEIRA | 24.134.429 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | N.E. | SQF-II | PEDRO MIGUEL DA SILVA | 5.147.721 |
| CHEFE I | 2 | C | SQC-I | NELTON EDMAR SOUZA | 3.001.640 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | MARIA ANTONIO | 5.604.033 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | EROTILDES GOMES SANTANA | 16.857.366 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | JACY LAURINDO | 13.393.067 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQC-III | CARMEN IGLESIAS DE BORJA | 6.797.114 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQF-II | DINA REGINA DE CARVALHO BARBATO | 13.696.105 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQF-II | EMERSON MACHADO FERREIRA | 23.166.204 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQF-II | PATRICIA DIAS FERREIRA THEOPHILO | 25.361.548 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQF-II | TAMIE FATIMA ROJO ASSIS | 10.240.270 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 1 | N.I. | SQF-II | WALDA KLAVA | 5.425.767 |
| PSICÓLOGO | 1 | N.U. | SQF-II | ANA SUELI GOMES VIEIRA | 3.363.136 |
| PSICÓLOGO | 1 | N.U. | SQF-II | IVANI VALARELLI MENEZES | 4.942.752 |

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 3-6-2009

No correio eletrônico SELT, de 2-6-2009, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados ainda o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 52.418-2007 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

| ENTIDADE | OBJETO | VALOR-R\$ |
|---|---|------------|
| Federação Paulista de Triathlon (São Paulo) | SPBrasil Triathlon etapa Ubatuba | 85.000,00 |
| Federação Paulista de Boxe (São Paulo) | I Campeonato de Estreantes de Boxe Olímpico | 102.800,00 |
| Federação Paulista de Boxe (São Paulo) | II Paulistão Campeão dos Campeões | 73.150,00 |
| Federação Paulista de Boxe (São Paulo) | V Campeonato Paulista de Boxe Amador | 58.600,00 |